

EDITAL Nº 62/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0588944

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 591/2019/REIT - DGP, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. **QUADRO DE VAGAS DOCENTE**

Processo	Área	Campus
23243.011184/2019-02	Informática	Ji-Paraná

2. **CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

Classificação	SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
1º	Luciano Topolniak	Prof. EBTT - Informática	Ariquemes	Ji-Paraná
2º	Saulo Souza de Macedo	Prof. EBTT - Informática	Porto Velho Zona Norte	Ji-Paraná
3º	Elias de Abreu Domingos da Silva	Prof. EBTT - Informática	Guajará-Mirim	Ji-Paraná
4º	Ricardo Loureiro Soares	Prof. EBTT - Informática	Guajará-Mirim	Ji-Paraná

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Haja visto que o Edital de Cadastro de Interesse de Remoção, homologado pelo EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018, expira em 19/06/2019, faremos a consulta imediata a todos os candidatos homologados para o *Campus* Ji-Paraná, tendo em vista que não há tempo hábil para realização de consultas individuais.
- 3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias, criar no SEI o processo do tipo Pessoal: Remoção e incluir o documento PESSOAL: TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO DE REMOÇÃO e encaminha a esta Diretoria.
- 3.3. Terá preferência a vaga o candidato melhor classificado no Edital de Cadastro de Interesse de Remoção.
- 3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de manifestação, no prazo estabelecido no item 3.2, será desclassificado da consulta.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588944** e o código CRC **5934C8F5**.